



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Finanças
para os devidos fins.

Em 04/12/18

Elvair
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Fernando
Monteiro
para relatar.

Em 04/12/18

Walter
Presidente da Comissão de Fiscalização
Controle, Finanças e Tributação



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Comissão de Fiscalização e Controle,
Finanças e Tributação.

Projeto de Lei nº79/2018

Processo AI – 18454/18

Relator : Dep. Fernando Monteiro

RELATÓRIO

Nos termos do art. 47, inciso VI do Regimento Interno, encaminhado a esta relatoria a proposição em epígrafe, que *Altera a Lei Estadual nº 6.235, de 05 de julho de 2012, que institui a Gratificação de Segurança –GAS para assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Piauí.* para emitir parecer conforme dispõe os arts. 59, 63, 137 e 139 a qual faz parte do processo legislativo, art. 96, inciso I, alínea “b” do mesmo diploma legal já elencado.

A proposição já foi apreciada e votada na Comissão de Constituição e Justiça, quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos e de boa técnica legislativa.

Cumprir observar que, desde 2012, a remuneração da gratificação dos policiais militares que prestam serviço no Ministério Público do Estado do Piauí permanecem inalterados, sendo cabível, portanto, o aumento da referida remuneração.

Conforme informação dos cálculos elaborados pela Assessoria de Planejamento e Gestão da Procuradoria-Geral de Justiça o impacto financeiro será de R\$ 328.001,17(trezentos e vinte e oito mil e um reais e dezessete centavos, que correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Ministério Público do Estado do Piauí.

F. Monteiro



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Voto do Relator:

Visto analisado o relatório opino pela aprovação da proposição uma vez que atende os dispositivos orçamentários e de modo que o Ministério Público seja dotado de mais recursos capazes de incrementar sua eficiência.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina ,
05 de dezembro de 2018.

Fernando Monteiro
Dep. Fernando Monteiro

Relator

